



**Sindicato das Empresas
do Setor Energético do Rio Grande do Norte**

SEGUNDA NOTA SOBRE A EXCLUSÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO 2º LEILÃO DE ENERGIA DE RESERVA (2016)

A respeito da consideração de capacidade nula de conexão no território do Estado do Rio Grande do Norte segundo Nota Técnica (EPE/ONS 121/2016-r1) do dia 03 de outubro último, que resultou na virtual exclusão dos projetos de geração eólica e solar localizados nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul do próximo 2º Leilão de Energia de Reserva, marcado para 16 de dezembro de 2016, esta entidade esclarece que não preconiza nem solicita o adiamento do mesmo, e sim a **reconsideração imediata** da exclusão do Rio Grande do Norte, de forma a permitir que os empreendimentos localizados em seu território participem do certame na mesma data em que está definido para ocorrer.

Entendemos que a Resolução Autorizativa nº 6.014 de 30 de agosto de 2016 (que permite à Esperanza Transmissora de Energia S.A. assumir complementação do módulo geral da Subestação Açú III com um módulo de infraestrutura de manobra em 500 kV e instalação, na Subestação Açú III, de um módulo de interligação de barras em 500 kV para possibilitar a conexão do reator de barras 500 kV, 3 x 50 Mvar, ao barramento de 500 kV da subestação) viabiliza barramento de ligação de 500kV (SE Açú III) para o escoamento, já em final de 2017, dos novos empreendimentos no Estado, que podem significar **500MW** ou mais em oferta, se admitidos no certame de dezembro.

No entanto, embora reconheça tratar-se de um cálculo trabalhoso, o SEERN não considera necessário, muito menos positivo, que seja por isso adiada a data de realização do 2º Leilão de Energia de Reserva, para o qual o Rio Grande do Norte tem cadastrados 7,195 GW em 223 projetos eólicos e 58 projetos solares, o que representa 20% do total, dos quais 5,55 GW de eólicas (25% da oferta da fonte) e 1,64 GW de solar (12% do cadastrado para a fonte).

Em nome de suas filiadas, empreendedoras e operadoras da geração de energia no Estado, o Sindicato das Empresas do Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte reitera às autoridades federais responsáveis o pedido para que **reconsiderem a exclusão** do Estado do Rio Grande do Norte do leilão, incorporando de imediato a autorização, acima citada, nos cálculos das margens de escoamento - **sem comprometer a regularidade anual dos leilões** federais potencialmente contratadores da fonte eólica, portanto, **sem adiamento** de data ou cancelamento do leilão em curso.

Acima de tudo, reiteramos que a entidade preza o contínuo crescimento da fonte eólica e a regularidade anual dos leilões que a contemplem. Por isso, independentemente da possibilidade de atendimento a este pleito específico concomitantemente à realização inadiável do próximo leilão, ratifica e se junta ao pleito da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) quanto à defesa da realização de um **novo leilão no primeiro semestre de 2017** que, em condições bem mais favoráveis, compense os percalços atualmente apresentados.

**Jean-Paul Prates | Presidente
SEERN | Sindicato das Empresas do Setor Energético do Rio Grande do Norte**